



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO  
CONTRATO Nº 03/2022, FIRMADO ENTRE  
A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE  
ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA J. PEDRO  
DOS SANTOS TECNOLOGIA.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81 neste ato representada por seu por seu Diretor Presidente, **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 064.584.024-65, e pelo Vice-Presidente Corporativo, **VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 052.139.904-10, ambos residentes e domiciliados [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:19620.0000008788/2022, resolvem que, a partir da assinatura deste instrumento:

**Onde está escrito:**

Fica autorizada a substituição do Gestor do Contrato nº 03/2022, nomeado na Nona Cláusula do Contrato, Inaldo José Lourenço da Silva, matrícula nº 2241, [REDACTED] por Cleiton Hardy Soares, matrícula nº 3313, [REDACTED]

**Leia-se:**

Fica autorizada a substituição do Gestor do Contrato nº 03/2022, nomeado na Nona Cláusula do Contrato, Inaldo José Lourenço da Silva, matrícula nº 2241, [REDACTED] por Cleiton Hardy Soares, matrícula nº 3313, [REDACTED]

Esta minuta foi aprovada e chancelada pelo jurídico desta Companhia por meio do processo administrativo nº **E:19620.0000004613/2020**, com base no art. 32 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL.

Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

**TESTEMUNHAS:**

José Manoel Rocha Júnior 481.  
Geely Pedrosa

  
**LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**  
Diretor Presidente/CASAL

  
**VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO**  
Vice-Presidente Corporativo/CASAL